Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO ABC - SANTO ANDRÉ

Extrato de Aditamento de Vigência e Ato de Autorização

PROCESSO Nº: 1223/2012

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DECRETO Nº 52.872, de 04 de abril de 2008, anexo I do artigo 3º.

CONVENENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA - MUNICÍPIO DE DIADEMA.

OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SP LESTE - MOGI DAS CRUZES

Extratos de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 13/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ;

Município: ARUJÁ;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Programa Social Especial(CREAS) e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 558.613,98;

Valor p/ Básica: R$ 378.313,98;

Valor p/ Especial(CREAS): R$ 117.900,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 62.400,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 14/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto Nº. 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM;

Município: BIRITIBA MIRIM;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Liberdade Assistida;

Valor Total: R$ 256.886,55;

Valor p/ Básica: R$ 156.566,55;

Valor p/ Especial: R$ 66.720,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 33.600,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extratos de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 15/2015

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto Nº. 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS;

Município: FERRAZ DE VASCONCELOS;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica; Especial, Especial(CREAS) e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 740.161,20;

Valor p/ Básica: R$ 444.043,20;

Valor p/ Especial: R$ 84.318,00;

Valor p/Especial-CREAS: R$ 126.000,00;

Valor p/Especial-LA: R$ 85.800,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extratos de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 16/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA;

Município: GUARAREMA;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 151.256,60;

Valor p/ Básica: R$ 88.456,60;

Valor p/ Especial: R$ 46.000,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 16.800,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 17/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA;

Município: ITAQUAQUECETUBA;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial, Proteção Social Especial(CREAS) e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 627.786,23

Valor p/ Básica: R$ 63.350,00;

Valor p/ Especial: R$ 172.036,23;

Valor p/ Especial(CREAS): R$ 234.000,00

Liberdade Assistida: R$ 158.400,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extratos de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 18/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

Município: MOGI DAS CRUZES;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial, Proteção Social Especial(CREAS), Liberdade Assistida e Residência Inclusiva.

Valor Total: R$ 1.519.432,15;

Valor p/ Básica: R$ 132.863,30;

Valor p/ Especial: R$ 1.163.368,85;

Valor p/ Especial(CREAS): R$ 108.000,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 115.200,00,

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 13/03/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES Nº. 19/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ;

Município: ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial, Proteção Social Especial(CREAS) e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 695.631,94;

Valor p/ Básica: R$ 369.159,94;

Valor p/ Especial: R$ 115.872,00;

Valor p/ Especial(CREAS): R$ 117.000,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 93.600,00

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 20/2015

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS;

Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Valor Total: R$ 134.155,00;

Valor p/ Básica: R$ 83.335,00;

Valor p/ Especial: R$ 50.820,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 21/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL;

Município: SANTA ISABEL;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial.

Valor Total: R$ 77.358,00;

Valor p/ Básica: R$ 29.000,00;

Valor p/ Especial: R$ 48.358,00.

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES N.º 22/2015;

Autorizado pela Lei Estadual N.º 13.242 de 08/12/2008, Decreto N.º 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto N.º 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08/01/2013.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social;

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO;

Município: SUZANO;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Especial, Proteção Social Especial(CREAS) e Liberdade Assistida.

Valor Total: R$ 474.900,00;

Valor p/ Especial: R$ 180.000,00;

Valor p/ Especial(CREAS): 136.500,00;

Valor p/ Liberdade Assistida: R$ 158.400,00;

Vigência: de 1º/01/2015 até 31/12/2015;

Data de Assinatura: 27/02/2015.

Extrato de Aditamento de Convênio

Processo SEDS n.º 1333/2013

Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL – MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Aos 07 DE mAIO DE 2015, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo Sr. Antônio Floriano Pereira Pesaro, Titular da Pasta, doravante denominada SEDS, nos termos da autorização constante do Decreto nº52.872 de 04 de Abril de 2008 e, o Municipio de Santa Isabel neste ato representado por seu prefeito, Sr. Gabriel Gonzaga Bina, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo de re-ratificação ao convênio assinado em 27 de maio de 2014, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÂO

A cláusula Quarta do convênio inicial fica retificada, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

O valor total do presente convênio é de R$ 32.611,00 (Trinta e dois mil seiscentos e onze realS), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R$ 2.611,00 (Dois mil, seiscentos e onze reais) de responsabilidade da PREFEITURA, a título de contrapartida.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Diárias e Contratos.

PDS a serem pagas

230001

Data: 13/5/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2015PD00123	401,62
230101	2015PD00127	6.660,00
TOTAL		7.061,62
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230102	2015PD00343	1.514,70
TOTAL		1.514,70
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230104	2015PD00225	1.224,64
230104	2015PD00227	1.224,64
TOTAL		2.449,28
TOTAL GERAL		11.025,60

Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Portaria SPTC-67, de 13-05-2015

Dispõe sobre a coleta de planilha datiloscópica de vítimas fatais encaminhadas às unidades do Instituto Médico-Legal

O Superintendente da Polícia Técnico-Científica,

Considerando que a identificação judiciária e médico-legal de um corpo humano fazem parte do ato necroscópico;

Considerando que a Superintendência da Polícia Técnico-Científica não dispõe, em seu quadro de servidores, de policiais civis Papiloscopistas Policiais e Auxiliares de Papiloscopistas Policiais para a realização de tal ato; e

Considerando que são atribuições básicas dos cargos de Médico Legista, Auxiliares de Necropsia Policial e Atendente de Necrotério, entre outras, a identificação do cadáver, Determina:

Art. 1º A coleta de planilha datiloscópica, obrigatória para todos os corpos encaminhados às unidades do Instituto Médico-Legal para exame necroscópico, deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Médico Legista responsável pelo exame ou pelo Auxiliar de Necropsia ou o Atendente de Necrotério que estiverem atuando no caso.

Parágrafo único. Nas unidades em que houver lotados Papiloscopistas Policiais ou Auxiliares de Papiloscopistas Policiais, as coletas deverão ser preferencialmente por estes realizadas, respeitadas as devidas escalas de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos

2015NE00340 - PROCESSO 62/15-DA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Contratante: - Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas Administrativas.

Programa de Trabalho: 06128181460640000

ND: 33903961

Objeto: "Curso Planejamento e Elaboração de Projetos - Módulo Básico"

Entrega – Total

Valor do Contrato: R$ 1.320,00

Unidade Orçamentária: - 18007

Nomeação do Gestor do Contrato. A Diretoria da Divisão de Administração com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, Designa o servidor, Rita de Cássia Ferreira Oliveira, RG 91.724.399, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar o "CURSO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - MÓDULO BÁSICO", objeto do Processo acima citado, e no seu impedimento, a servidora aNDREA DE FRANÇA – RG. 28.583.431.

2015NE00276 - PROCESSO 46/15-DA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Contratante: - Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas Administrativas.

Programa de Trabalho: 06128181460640000

ND: 33903961

Objeto: "Curso: Planejamento Financeiro-Orçamentário, LDO, PPA, LOA"

Entrega – Total

Valor do Contrato: R$ 810,00

Unidade Orçamentária: - 18007

Nomeação do Gestor do Contrato. A Diretoria da Divisão de Administração com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, Designa o servidor, Juliana Aparecida dos Santos, RG 45.409.195-3, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar o "CURSO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO, LDO, PPA, LOA", objeto do Processo acima citado.

Extrato de Contrato

2015NE 00331 - PROCESSO 361/14-DA

Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: - Divisão de Administração UGE 180216

CONTRATADA: AB Sciex Comércio de Instrumentos Laboratoriais Ltda.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06183181441780000

ND: 33903980

Objeto: "Serviço de Manutenção Corretiva e preventiva de Cromatógrafo Líquido (LC-MS/MS)"

ENTREGA TOTAL

VALOR DO CONTRATO: R$ 102.144,83

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 18007

Nomeação do Gestor do Contrato. A Diretoria da Divisão de Administração com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações DESIGNA a servidora LUCILENA MARTINS KAYO - RG. 7.420.336 – Perito Criminal, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar a "Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Cromatógrafo Líquido (LC-MS/MS)", objeto do Processo 361/14 - DA. No impedimento legal do servidor indicado Designo a servidora CAMILA DELANESI GUEDES - RG. 32.418.219-3 – Perito Criminal.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE ARARAQUARA

Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 08-05-15

O Diretor Tecnico de Serviço do Nucleo de Pericias Médico Legais de Araraquara, comunica aos Chefes das respectivas Equipes, as datas das inspeções Técnico administrativas, de acordo com o calendário de 2015, 1º semestre, nos termos do decreto 42.847 de 09-02-1998 e de conformidade com a Portaria da SPTC 59/2015, publicado no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo como segue abaixo:

EPML de Sao Carlos: dia 21-05-2015, às 16h

EPML de Jaboticabal: dia 28-05-2015, às 16h

Quando da realização das inspeçoes tecnico-administrativas deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes livros pelas Unidades inspecionadas:

a) Livro de entrada (Registro de laudo), gerado pelo sistema GDL, impresso na ordem sequencial (número de protocolo), constando a data de saída dos casos. Em casos onde são lançadas as saídas manualmente, constar também o número da relação de remessa;

b) Livro de Registro de Entrada de Documentos Administrativos (solicitação de Laudos, mensagens, ofícios e outros documentos);

c) Livro de Registro de Saída de Documentos Administrativos;

d) Livro de Frenquencia de Funcionários Administrativos (carreiras não policial)

e) Escalas e permutas de plantões de Policiais Tecnico Cientificos que ´prestem serviço nas Equipes de Pericias Médico Legais;

f) Livro Tombo (Bens Patrimoniais)

g) Livro de Uso de Viaturas;

h) Livro de Atas de Reuniões;

i) Livro de Controle de peças ou similar, dentro da unidade (cadeia de custódia)

Os livros elencados deverão ter suas páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo Chefe da respectiva unidade, devendo ainda, serem dotados do termo de abertura e termo de encerramento.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Despachos do Delegado Geral de Polícia

De 28-4-2015

Processo DGP 8.435/14 – DGPAD 15.751/14

UGE: DECADE

Pregão Eletrônico 1/2015

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação dos presos recolhidos no Presídio da Polícia Civil, 52º DP e carceragem feminina.

Tendo em vista o juízo de retratação efetuado pelo pregoeiro, com fundamento no §4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, c/c o artigo 6º, IV, do Decreto 47.297/02, quando da interposição do recurso pela empresa RBX Alimentação e Serviços Eireli – EPP, Autorizo a retomada da etapa do Pregão Eletrônico 1/2015, visando à análise da proposta subsequente.

De 8-5-2015

Processo DGP 7.511/14 – DGPAD 13.738/14

UGE: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Pregão Eletrônico 10/2014

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Procedimento Sancionatório – art. 7º da Lei Federal 10.520/02

Constatado o fato e sua autoria, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, APLICO à empresa Nova Brasil Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF 09.058.479/0001-91, estabelecida na Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, 407, casa 2, Vila Anastácio, São Paulo, Capital, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, pelo período de 3 anos, por infringência às cláusulas quinta e nona do Contrato 7/2014 c/c o subitem 3.2, "f", do anexo à Resolução CC-52/05. Fica o representante da citada empresa notificado para, no prazo de 5 dias úteis, querendo, interpor recurso nos termos do art. 109, I, 'f', da Lei Federal 8.666/93, franqueando-se vista dos autos na Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários – APAFO, situada na Rua Brigadeiro Tobias 527, 9º andar, no bairro da Luz, São Paulo, Capital, no horário de expediente das 10h às 17h, mediante requerimento.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

Comunicado

Termo de Imposição de Multa por Descumprimento Injustificado do Prazo

Proc. DHPP 010/2015

Edital eletrônico de contratações CV 5903/2015

Termo de Imposição de Multa Decorrente de Descumprimento Injustificado de Prazo Que o Estado de São Paulo, por Intermédio do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção À Pessoa, Impõe À Empresa Clara Maria Ferreira Antas Guarulhos Me, por Atraso na Entrega dos Gêneros Adquiridos, Objeto do Contrato Firmado Através do Convite Eletrônico - Bec 5903/2015.

A Delegada de Polícia Diretora do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção À Pessoa, em face da Notificação feita à empresa, da qual foi o representante devidamente cientificado, conforme documentos constantes no processo 010/2015, possibilitando à empresa o exercício do contraditório e ampla defesa e, diante da não apresentação de defesa, decidiu pelo não acolhimento, expede o presente Termo para, com amparo no item 9.1 do referido Edital Eletrônico de Contratações e, com fundamento no art. 87, II, da Lei 8.666/93 Aplicar a sanção administrativa de Multa decorrente do descumprimento injustificado do prazo, por atraso de 04 dias, na entrega dos gêneros adquiridos, no valor total de R$ 13,35 conforme cálculo efetuado na forma dos inciso IV, V e VI, do artigo 7º, da Resolução SSP – 333/2005, à EMPRESA CLARA MARIA FERREIRA ANTAS GUARULHOS ME, estabelecida Rua Cardeal, 173 - Antigo 18-A - Jd. Valéria - Guarulhos - SP, CNPJ: 04.656.348/0001-92

Ao valor da multa ora aplicada, proceder-se-á na forma e no prazo estabelecidos no art. 9º da Resolução SSP – 333/2005, sob pena das consequências previstas em seus parágrafos 1º e 2º, observado o disposto no art. 13 da citada Resolução, estando os autos com vista franqueada ao interessado.

O presente termo, devidamente assinado, é lavrado em 3 vias de igual teor e forma para que produza todos os efeitos e consequências de direito.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO

Extrato de Contrato

Processo SGP 9214/2014.

Processo Denarc 26632/2015

Contrato:002/2015.

Contratante: Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico – Denarc.

Contratada: Euro Star Viagens e Turismo Eireli-EPP.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, em observância à política de